



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC (A)

Em atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT - Aditivo, o presente edital tem como objetivo selecionar **um (uma) bolsista (a)** para a execução do plano de trabalho “**Expedições fluviais do Grão-Pará ao Mato Grosso (1775-1785)**” no período de 01/04/2025 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes vinculados ao **Curso de Licenciatura em História da Ufopa (Forma Pará – Óbidos)**, regularmente matriculados a partir do 4º semestre e que tenham ingressado na instituição por meio de Ações Afirmativas:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

1.2. Discentes com disponibilidade para ler e analisar os documentos utilizados na pesquisa e a produção historiográfica referente ao objeto de estudo;

1.3. Aqueles (as) que tenham interesse em desenvolver pesquisa sobre História da Amazônia colonial;

1.4. Discentes com disponibilidade para realizar o trabalho no formato presencial e remotos.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes ocorrerão no SIGAA – Portal Discente, como indica o manual: (<https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>). Após a inscrição no SIGAA, os discentes deverão enviar o Currículo Lattes e o Histórico Acadêmico ao e-mail vanice.melo@ufopa.edu.br. Recomenda-se que o (a) candidato (a) informe seu contato telefônico quando enviar a documentação. O envio do Currículo Lattes e do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Histórico Acadêmico deverá ser **realizado até às 23h59 do dia 30 de março de 2025**. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

- 2.2. A lista de inscrições homologadas será encaminhada via e-mail informado no ato da inscrição e publicada nos canais oficiais da instituição.
- 2.3. As inscrições que não atenderem às determinações do item 2.1, do presente Edital, serão indeferidas.
- 2.4. **2ª Fase (eliminatória e classificatória)** - os discentes serão avaliados respeitados os critérios descritos no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção ocorrerá por meio de entrevista e da avaliação dos seguintes documentos: Currículo Lattes e Histórico Acadêmico.
- 3.2. A entrevista será virtual e poderá ser gravada. Será realizada no dia 03 de abril de 2025 no período da manhã, entre 8h30 e 12h. O link e o horário exato das entrevistas serão informados pelo e-mail dos (as) candidatos (as) até às 18h do dia 02 de abril de 2025.
- 3.3. Cada etapa terá uma pontuação máxima:

Etapa	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10
Histórico Acadêmico	10

- 3.4. Será usado o seguinte critério na análise dos currículos:

Critério	Pontuação máxima
Participação em eventos acadêmicos / científicos – 1 ponto por evento	10

- 3.5. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Critério	Pontuação máxima
Disponibilidade e interesse no projeto	5,0
Clareza e objetividade na exposição de ideias	5,0

- 3.6. O Histórico Acadêmico será avaliado a partir dos seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
IDA / IRA: 6,0 a 7,0: 7 pontos 7,0 a 8,0: 8 pontos 8,0 a 9,0: 9 pontos 9,0 a 10,0: 10 pontos	10

- 3.7. A nota final será feita pela média da seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota da entrevista} + \text{Análise de Currículo} + \text{Histórico}}{3} = \text{Nota Final}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
3.9. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota, em caso de bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	27/03/2025 a 30/03/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	31/03/2025
Prazo para recursos à 1º fase	01/04/2025
Divulgação do resultado final da 1º fase	02/04/2025
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	02/04/2025
Período de seleção de discentes (2º fase) - Entrevistas	03/04/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada (2º fase)	04/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2º fase	05/04/2025
Envio de respostas aos alunos sobre dos recursos recebidos	06/04/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit; divulgação dos resultados via e-mail	07/04/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientadora	07/04/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para vanice.melo@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma, conforme item 4.
5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e, caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados como voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
6.3. O aluno só receberá a bolsa, caso seja disponibilizada, após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 27 de março de 2025.

Vanice Siqueira de Melo

SIAPE 208758



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura